



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.271, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 320, de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Alienação – COMAL do Serviço de Atendimento ao Público do Estado do Rio Grande do Sul – SEARS, da Divisão de Atendimento ao Público – DIATE.

Art. 2º Designar, para sua composição, os servidores GIOVANNA CARLA STEINBACH PADILHA, matrícula Siape nº 1814470, MARISTELA IPARRAGUIRRE DE OLIVEIRA BRAVO, matrícula Siape nº 1091787 e LUCIANE MARISA PEREIRA, matrícula Siape nº 1091783, na qualidade de membros efetivos, designando-se como presidente a primeira servidora, e em caso de impedimento, a segunda, como substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Susep nº 5.459, de 15 de agosto de 2013.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente